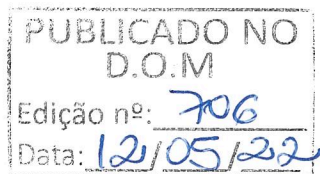




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 641, DE 12 DE MAIO DE 2022.



“REVOGA A PORTARIA Nº 609 DE 11 DE MAIO DE 2022 QUE NOMEOU CHEFE DE DIVISÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2022”

RAFAEL FERNANDES DE ALQUERQUE NUNES, Secretário Municipal de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 609, de 11 de maio de 2022, que nomeou servidora para o cargo comissionado de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio ao Fundo Social de Solidariedade vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2022.

RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES
Secretário Municipal de Governo

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo